

# EMBAIXADORA DA RASD EXPULSA DO PERU

**No passado dia 9 de Setembro a embaixadora da República Árabe Saharauí Democrática (RASD) Jadiyah El Mohtar foi retida no aeroporto de Lima e impedida de entrar no país. Vinte dias depois foi expulsa.**

Segundo a *CEAS-Sahara - Coordinadora Estatal de Asociaciones Solidarias con el Sahara*, a senhora El Mohtar chegara com a missão de se encontrar com o Presidente peruano Pedro Pablo Kuczynski, na sequência da reunião deste com o Presidente da RASD, Brahim Ghali, em Quito no passado mês de Maio. A razão do encontro prendia-se com a intenção de reatar as relações diplomáticas entre o Peru e a RASD - estabelecidas em Setembro de 1984 durante o governo do Presidente Belaúnde Terry, mas suspensas em 1995, com Alberto Fujimori na presidência.



Fig. 1: À espera no aeroporto

Em 23 de Setembro retiraram-na da sala onde a tinham colocado enquanto aguardava uma decisão das autoridades e obrigaram-na a ficar no corredor, sentada no chão e rodeada de agentes da polícia.

Entre as pessoas que se solidarizaram com a embaixadora está a jornalista peruana Tania Temoche que relatou o que se passou: «Aproveitando um momento em que a embaixadora saharauí, Jadiyah El Mohtar Sidahmed, foi à casa-de-banho, pessoal do departamento de Migrações retirou os seus objectos pessoais e impediu o seu regresso à sala onde se encontrava alojada, obrigando-a a permanecer no corredor (sentada) rodeada por polícias. É esta a política de relações internacionais do nosso país?».

A resposta a esta pergunta veio a 29 de Setembro quando Jadiyah El Mohtar Sidahmed foi expulsa para Espanha «de maneira coerciva» pela polícia «e com a presença de altos quadros da Direcção Geral das Migrações e do Ministério dos Negócios Estrangeiros (...) apesar de contar com todos os seus documentos em ordem, segundo informou o seu advogado» à Amnistia Internacional (AI).

A AI «fez chegar um pedido de informação aos ministérios do Interior e dos Negócios Estrangeiros peruanos, após 10 dias de retenção de Jadiyah El Mohtar no aeroporto sem que tenha recebido qualquer tipo de resposta por parte das autoridades.»

«Segundo informação recolhida pela Amnistia Internacional, à representante saharauí só por uma vez foi permitido reunir-se com o seu advogado durante a sua permanência no aeroporto.»

E conclui: «A Amnistia Internacional recorda ao Estado Peruano que deve respeitar o direito à liberdade de expressão de todas as pessoas independentemente do seu estatuto migratório.»

«A organização insta o governo a que, como membro da comunidade internacional, e considerando a

sua candidatura ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o próximo período, permita que representantes do povo saharauí, que de maneira pacífica queiram dar a conhecer no Peru a grave situação dos direitos humanos na República Árabe Saharauí Democrática, o possam fazer sem maiores restrições.»